



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.342 DE 06 DE MAIO DE 1.976 =

" Dispõe sobre alteração de nomes de Ruas, localizadas na Vila Endo."

FERNANDO CHAGAS FRAGA, Prefeito do Município de Adamantina, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Ficam alterados os nomes das seguintes Ruas, localizadas na Vila Endo:

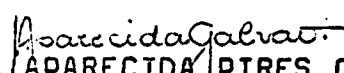
Atual Alameda nº 8 para ALAMEDA IHITI ENDO,
Atual Alameda nº 9 para ALAMEDA LUIZ ENDO.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º Revogam-se as disposições em contrário.


FERNANDO CHAGAS FRAGA
Prefeito do Município

ATO PUBLICADO
EM ____/____/1976


MARIA APARECIDA PIRES GALVÃO
Chefe de Gabinete